



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA Nº 008/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERIDORA QUE SE ENCONTRAVA DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º - Retornar a Servidora **ROSANGELA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira que se encontrava de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em 02 de Janeiro de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal
